



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Numero da Nota  
**000000000001143**  
 Código de Verificação  
**RHXMMYWN**

Data/Hora da Emissão 19/12/2016 14:26	Competência 12/2016
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL
	Exigibilidade do ISSQN Exigível

	<b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b>					
	Nome/Razão Social CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME				CNPJ 08.742.048/0001-87	
	Endereço AVENIDA ABUNA		Número: 3445	Complemento A		
	Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76820-863	
	Inscrição Municipal 14226225	Email franciane@rondoniaovivo.com.br				

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO</b>					
Nome/Razão Social EXPEDITO GONCALVES FERREIRA NETO				CNPJ/CPF 93279493234	
Endereço RUA JOSE CAMACHO		Número: 0000869	Complemento RESID. VILA LOBOS		
Bairro OLARIA	Cidade Porto Velho		UF RO	CEP 76820000	
Inscrição Municipal	Email giselepink@gmail.com				Pais BRASIL

**CODIGO DO SERVIÇO**

023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Divulgação de Atividade Parlamentar do Deputado Expedito Netto, sobre emendas para os Municípios de Rondônia, sobre a Transposição dos Servidores do Ex-Território e sobre a Missão Oficial para a 71ª Assembléia Geral das Nações Unidas em Nova York. Referente ao mês de Dezembro/2016.

<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	1.000,00	3,87	38,70	0,00	0,00	
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.  
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

**RECEBEMOS**

Em \_\_\_\_\_

**RECEBEMOS**

Em 19/12/2016

*[Assinatura]*